



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 84/2014

APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu, nos termos do art. 18, Inciso XIII, combinado com a art. 32, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, PORMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, relativas ao exercício de 2011, de responsabilidade do Presidente, à época, Sr. Luciano Quintino, com fulcro no Acórdão TC 244/2014 – Segunda Turma, de 23 de abril de 2014, do Tribunal de Conas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 07 de julho de 2014.



DARLI JAIME FASSARELLA

Presidente